



DECRETO Nº 3.908/80.

PAULO CONSTANTINO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições:

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Autorizado pelo artigo 4º, ítem III da Lei Municipal nº 2.060 de 23 de novembro de 1979, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Coordenadoria de Finanças da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, um Crédito Suplementar na importância de Cr\$.1.163.000,00 (um milhão, cento e sessenta e três mil cruzeiros), destinado a fazer face as despesas das seguintes dotações orçamentárias:

07.06 - <u>CONSERVATÓRIO MUNICIPAL PROFa. JUPYRA CUNHA MARCONDES</u>		
1.11.01 - Equipamentos e Material permanentemente.....	Cr\$.	1.000,00
08.02 - <u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO</u>		
2.03.01 - Outros serviços e encargos..	Cr\$.	2.000,00
08.03 - <u>DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS</u>		
1.10.08 - Urbanização, pavimentação e ampliação de Obras viárias e logradouros públicos.....	Cr\$.	800.000,00
09.09 - <u>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>		
2.02.01 - Material de consumo.....	Cr\$.	360.000,00
T O T A L	<u>Cr\$.</u>	<u>1.163.000,00</u>

ARTIGO 2º - Para cobertura do Crédito Suplementar criado pelo artigo anterior, ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

04.03 - <u>DIVISÃO PESSOAL</u>		
2.01.03 - Obrigações patronais.....	Cr\$.	1.160.000,00
07.06 - <u>CONSERVATÓRIO MUNICIPAL "PROFa. JUPYRA CUNHA MARCONDES"</u>		
2.03.01 - Outros serviços e encargos..	Cr\$.	1.000,00



continuação do Decreto nº 3.908/80.

fls nº 02

08.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

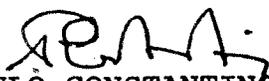
1.11.01 - Equipamentos e Material Per

manente.....Cr\$. 2.000,00

T O T A L. Cr\$.1.163.000,00

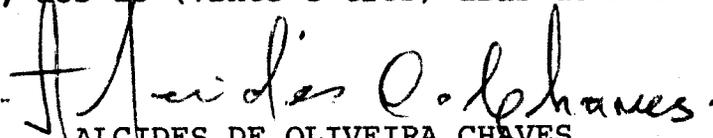
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, "Paço Municipal Florivaldo Leal", aos 23 (vinte e tres) dias do mês de abril de 1980.


PAULÔ CONSTANTINO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos 23 (vinte e tres) dias do mês de abril de 1980.


ALCIDES DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor da D.A.